LEI Nº 2.026, DE 22 DE AGOSTO DE 1991.
"Muda denominação da atual Estrada Tinguí no bairro Prados Verdes KM:32".

Autor: Vereador JORGE MANOEL F. PEREIRA
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Francisco de Almeida a atual Estrada do Tinguí, no bairro Prados Verdes, KM:32 da antiga Rio São Paulo, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE AGOSTO DE 1991.

2.026

PROJETO N.º 218 / 91
Jorge Manoel
Publicado 23/08/91
Jornal de Hoje